



**LEI MUNICIPAL Nº 807/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ALBERTO ALVES BEZERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso e gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de FRANCISCO PETRONÍLIO XIMENES, a quadra poliesportiva da Escola de Ensino Fundamental Alberto Alves Bezerra, situada no Distrito de Itamaracá, deste Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇODA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).**

**FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS**

Prefeito Municipal